

1. REGULAMENTO SHE RACE SUBWAY 2023

A 1ª CORRIDA SHE RACE SUBWAY, doravante denominada EVENTO, que será realizada no dia 08 de outubro de 2023 na cidade de São Paulo por participantes do Sexo Feminino devidamente inscritas, aqui denominada individualmente como PARTICIPANTE.

A CORRIDA SHE RACE SUBWAY é uma realização e organização da SUBWAY DO BRASIL, denominada ORGANIZAÇÃO.

Para a corrida, será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o EVENTO.

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e cordialidade entre as competidoras, promovendo uma atmosfera segura e saudável para a prática esportiva.

2. DA PROVA

Nome do Evento: CORRIDA SHE RACE SUBWAY 2023

Data: 08 de OUTUBRO DE 2023

Cidade: SÃO PAULO

Percurso:

- Corrida 10km (dez quilômetros) Feminina;
- Corrida 5km (cinco quilômetros) Feminina;

Obs. Cada PARTICIPANTE só poderá estar inscrita em uma modalidade;

Horário das Largadas (a confirmar):

- 10km: 06:50
- 05km: 07:00

Idade mínima: 18 anos

Inscrições: iniciada em 03/07/2023 até o dia 15/09/2023 pelo site: www.ticketsports.com.br

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção à confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede a CORRIDA através do REGULAMENTO do EVENTO, mídias sociais, imprensa, site oficial do EVENTO, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da CORRIDA, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos e força maior, alterar a data da prova, o percurso, locais de largada, chegada e horários.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições do EVENTO deverão ser realizadas através do site Ticket Sports (www.ticketsports.com.br).

3.2 No ato da inscrição, ao CONCORDAR com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, a PARTICIPANTE aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no EVENTO;

3.3 A PARTICIPANTE deverá escolher o tamanho da camiseta no ato da inscrição, sem possibilidade de troca após a escolha;

3.4 A PARTICIPANTE que tiver 60 anos ou mais, que pretende usufruir da metade do preço do ingresso, deve enviar um e-mail com documento comprobatório para o endereço privacidade@subway.com.br.

3.5. A PARTICIPANTE com idade entre 18 e 29 anos, declaradamente carente nos moldes da Lei 12.933/2013 (artigo 9º) que pretende usufruir da metade do preço do ingresso, deve enviar um e-mail com documento comprobatório e documento com foto para o endereço privacidade@subway.com.br.

3.6 A PARTICIPANTE enquadrada como estudante, que comprova que está regularmente matriculada nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V, da Lei nº 9.394/1996 e que pretendem usufruir da metade do preço do ingresso, deve enviar um e-mail com documento comprobatório e um documento com foto para o endereço privacidade@subway.com.br.

3.7. A PARTICIPANTE PCD, que pretende usufruir da metade do preço do ingresso, deve enviar um e-mail com o Laudo Médico comprobatório e um documento com foto para o endereço privacidade@subway.com.br

Parágrafo único: Para as inscrições especiais listadas nos itens 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7, a documentação disponibilizada pela PARTICIPANTE será avaliada e caso aprovada, o cupom de desconto será disponibilizado.

Comentado [LC1]: Ana, por gentileza, o cupom será disponibilizado, correto?

3.8 Eventuais descontos oferecidos pela ORGANIZAÇÃO não são cumulativos;

3.9 A Idade Mínima para participação no EVENTO é de 18 (dezoito) anos;

3.10 As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas estipulado pela ORGANIZAÇÃO.

3.11 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições da Prova em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

3.12 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado pela ORGANIZAÇÃO.

3.13 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. A PARTICIPANTE que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade a qualquer tempo.

4. CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição é pessoal e intransferível, assim não é possível a transferência de inscrição para outra PARTICIPANTE. Em caso de solicitação de reembolso de inscrição, a mesma deverá ser solicitada em até 7 (sete) dias corridos da realização e pagamento, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

4.2 A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da ORGANIZAÇÃO, devendo neste ato ser informado o protocolo de inscrição.

4.3 O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições, terá o início de seu processo administrativo de imediato, em torno de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

4.4 Transcorrido 7(sete) dias da confirmação da inscrição, o valor não está sujeito ao reembolso.

5. KIT DE CORRIDA

5.1 O kit da prova será composto por: 01 (um) número de peito, alfinetes, 01 (uma) camiseta Líquido em poliamida de alta performance, 01 (uma) sacochila, e 01 (um) chip de cronometragem

5.2. O local de retirada dos kits e as respectivas datas e horários, serão comunicados previamente por e-mail e no site oficial da prova www.sheracesubway.com.br, e www.ticketsports.com.br.

5.3 Será disponibilizado à PARTICIPANTE os itens do kit, observando o tamanho escolhido no ato da inscrição, não será permitida a troca durante a retirada.

5.4 Não haverá entrega de kits no dia do EVENTO (08 de Outubro de 2023) ficando a PARTICIPANTE responsável em retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local divulgados pela ORGANIZAÇÃO no site oficial da prova www.sheracesubway.com.br, e www.ticketagora.com.br

5.5 Documentação necessária quando a retirada do kit é feita pela Própria PARTICIPANTE:

- **Documento original com foto** (RG, CNH, passaporte ou similares);
- **Protocolo de Inscrição em QR Code**, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso a PARTICIPANTE não tenha recebido seu comprovante, o documento estará disponível no ou site da Ticket Agora, na aba Meus Pedidos.

5.6 Documentação necessária para retirada de kits feita por terceiros:

- **Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples da PARTICIPANTE;**

- **Protocolo de Inscrição em QR Code**, recebido por e-mail no após a confirmação da inscrição. Caso a PARTICIPANTE não tenha recebido seu comprovante, o documento estará disponível no no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

5.7 A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit, item imprescindível para a participação no EVENTO.

5.8 Excepcionalmente outros documentos podem ser requisitados pela ORGANIZAÇÃO. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todas as participantes, através das redes sociais, site e e-mail marketing do EVENTO.

5.9 Ao retirar o chip, a PARTICIPANTE deverá conferir seus dados pessoais, em caso de divergência de informações, a PARTICIPANTE deverá solicitar a retificação junto ao coordenador de entrega de kits. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por chips fixados de forma incorreta pela PARTICIPANTE.

5.10 As camisetas são produzidas nos tamanhos PP, P, M, G e GG e a entrega é realizada conforme o pedido da PARTICIPANTE no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do Kit de Prova.

6. PREMIAÇÕES

6.1 Serão premiadas com **TROFÉU**, as 3 (três) primeiras colocadas de cada uma das 2 (duas) categorias a seguir:

- Mães e,
- Geral.

6.2 O critério adotado para a classificação geral das 3 (três) primeiras classificadas no geral será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo.

6.3 O critério adotado para as demais classificações: geral (a partir da 4ª colocação), Mães e Faixa Etária, será o melhor tempo (tempo líquido).

6.4 Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.ticketsports.com.br até as 14 horas do dia da Prova e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis da data de realização da Prova.

6.5 **MEDALHAS:** toda PARTICIPANTE que completar o percurso receberá a medalha finisher da prova.

6.6. NÃO haverá premiação em dinheiro e nem premiação para categoria por faixa etária.

6.7 As Participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

6.8 - A ORGANIZAÇÃO poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização das Participantes a seu exclusivo critério, podendo também, por outro lado, cancelar tais prêmios sem nenhum prejuízo para as Participantes.

7. PERCURSO

7.1 O percurso será amplamente divulgado pelo site de inscrição do Ticket Sports e pelo site da www.sheracesubway.com.br;

7.2 A PARTICIPANTE deverá dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. A PARTICIPANTE que iniciar o EVENTO após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificada e impedida de participar do EVENTO.

7.3 Toda a área do percurso, concentração e desconcentração é destinada para as participantes do EVENTO.

7.4 O prazo máximo para a conclusão da Prova é de 1h15min (uma hora e quinze minutos) após a largada.

7.5 As pessoas inscritas na Prova (as "Participantes") são responsáveis por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 (dez) minutos após seu início.

7.6 As participantes deverão atentar-se com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

7.7 As inscritas deverão consultar, no site oficial do EVENTO, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do EVENTO.

7.8 As participantes deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da PARTICIPANTE.

7.9 As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação das participantes. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do EVENTO com o trânsito motorizado local.

8. PENALIDADES

8.1 Todas as participantes deverão ter o seu número de identificação visíveis durante todo o EVENTO, sob pena de desclassificação. A cada PARTICIPANTE será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o EVENTO, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação;

8.2 A PARTICIPANTE será desclassificada da prova nos casos:

- ser transportada ou beneficiada por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, Personal Trainer, acompanhantes ou ciclista);
- utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
- atitudes antidesportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
- qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o EVENTO.

8.3 A PARTICIPANTE deve retirar-se imediatamente do EVENTO se assim for determinado por um membro da Arbitragem e ou da equipe médica oficial;

8.4 A PARTICIPANTE desclassificado não terá o seu tempo divulgado no site e não poderá permanecer no recinto de realização do EVENTO.

9. CRONOMETRAGEM

9.1 O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip;

9.2 O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. A PARTICIPANTE deverá utilizá-lo durante todo o percurso do EVENTO e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pela PARTICIPANTE acarretará a não marcação do seu tempo, isentando-se, então, a ORGANIZAÇÃO e parceiros, da divulgação do tempo e classificação desta PARTICIPANTE;

9.3 Não serão considerados os tempos individuais registrados pelas próprias participantes em nenhuma hipótese;

9.4 Poderá haver ponto(s) de controle distintos de medição do tempo das participantes, devendo as participantes ficarem atentas para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos;

9.5 A PARTICIPANTE deverá conferir no site oficial do EVENTO, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem (mesma data da retirada dos kits);

9.6 Os resultados das corridas serão disponibilizados pela empresa de cronometragem contratada após a prova que poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24h ao final do EVENTO.

9.7 Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do EVENTO.

9.8 A PARTICIPANTE fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações, neste caso, fica isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento. Por segurança, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada das Participantes.

9.9 Poderá a ORGANIZAÇÃO receber ou solicitar informações às Participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

9.10 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final e soberana, sem qualquer hipótese de recurso por parte de qualquer PARTICIPANTE.

10. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

10.1. A Participante que se inscrever e/ou participar deste EVENTO cede e autoriza expressamente, para todos os fins de direito, em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos

à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;

10.2. Todas as participantes do EVENTO - atletas, staffs, organizadores, apoiadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores e patrocinadores do EVENTO.

10.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos patrimoniais reservados à Organização.

11. CONDIÇÕES FÍSICAS DAS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

11.1. Todas as participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do EVENTO, sendo conhecedoras de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde física das participantes.;

11.2. A PARTICIPANTE é responsável pela decisão de participar do EVENTO, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

11.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo EVENTO, sugerir que a PARTICIPANTE interrompa ou não participe do EVENTO;

11.4. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial das participantes e para a remoção destas aos hospitais da rede pública de saúde;

11.5. Serão colocados à disposição das participantes, banheiros químicos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valores;

11.5.1 - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará às Participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados objetos de valor tais como, mas não se limitando a: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

11.5.2 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da Prova.

11.5.3 - O Guarda-Volume ficará à disposição das 06h00 às 10h00, podendo estender-se por mais 15 (quinze) minutos.

11.5.4 O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da ORGANIZAÇÃO, onde ficará à disposição da proprietária por 2 dias corridos. Caso a Participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail privacidade@subway.com.br, arcando com os valores de envio.

11.6. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

11.7 Os postos de hidratação serão posicionados próximos a marca de 2,5 km (dois quilômetros e meio), de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), nos termos da regra 240, artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 (dois) ou 3 km (três quilômetros), nas Provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada às participantes inscritas.

12. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

12.1 A ORGANIZAÇÃO poderá alterar a data e o horário do EVENTO, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a ORGANIZAÇÃO poderá alterar o local do EVENTO previamente autorizado;

12.1.1 Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;

12.2. A informação de alteração na data, horário e local do EVENTO será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

12.3 Na hipótese de alteração na data e/ou no local do EVENTO, as participantes terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação da PARTICIPANTE dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local;

12.3.1 As participantes que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito);

12.4. Na hipótese de alteração somente no horário do EVENTO não haverá devolução do valor pago pela inscrição às participantes.

13. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO

13.1. A ORGANIZAÇÃO poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do EVENTO, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público;

13.2. A informação de alteração na data, horário e local do EVENTO será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

13.3. As participantes inscritas terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

14. INTERRUPTÃO DO EVENTO

14.1 A ORGANIZAÇÃO, primando pela segurança e incolumidade física das participantes, poderá interromper o EVENTO, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;

14.1.1 Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do EVENTO, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

14.2 Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição às participantes e o EVENTO será, para todos os efeitos, considerado realizado;

14.3 As participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do EVENTO” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a ORGANIZAÇÃO.

15. CANCELAMENTO DO EVENTO

15.1. A ORGANIZAÇÃO poderá cancelar a realização do EVENTO por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;

15.1.1 Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que as participantes não receberam os kits e/ou a ORGANIZAÇÃO não disponibilizou a estrutura para execução do EVENTO;

15.2. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

15.3. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a ORGANIZAÇÃO disponibilizará crédito às participantes referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo EVENTO realizado pela ORGANIZAÇÃO

15.4 As participantes que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão do crédito).

16. EXPERIÊNCIAS SHE RACE SUBWAY

16.1 A partir do início do processo de inscrições, os benefícios acordados em diferentes serviços serão oferecidos de forma gratuita através de parceiros para todas as participantes inscritas.

16.2 Para usufruir dos serviços as participantes poderão acessar o hot site do EVENTO (www.sheracesubway.com.br), a partir do 7º. (sétimo) dia da confirmação da inscrição, fazer o seu cadastro pessoal no hot site e acessar a área de experiências, e resgatar seu(s) voucher(s).

16.3 Cada PARTICIPANTE terá direito a 01 (um) voucher por experiência. Cada voucher será emitido apenas uma vez, com prazo de resgate previamente estipulado, sem possibilidade de reemissão por qualquer razão. O Voucher é intransferível, ou seja, será de uso exclusivo da pessoa cadastrada.

16.4 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o período de resgate das experiências.

16.5 A ORGANIZAÇÃO não é responsável pelos serviços prestados por qualquer experiência ofertada às participantes, sendo esta apenas um canal para divulgação das ofertas dos parceiros.

17. DOS APOIADORES

17.1 Serão aceitas inscrições na categoria denominada “APOIADOR”, destinada as pessoas que buscam incentivar, divulgar e apoiar as participantes inscritas no evento.

17.2. Nesta categoria serão aceitos participantes, independente de gênero e não haverá cobrança de taxa;

17.3 Só será possível a participação de um APOIADOR, mediante a inscrição de uma PARTICIPANTE;

17.4 Haverá um limite de participação de 50 (cinquenta) pessoas na categoria “APOIADOR”, as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição de PARTICIPANTE;

17.5 Os apoiadores não terão seu tempo de percurso computado, assim, não haverá a distribuição de chips, números de Peito e Sacochila aos respectivos;

17.5 Os inscritos na categoria “APOIADOR” não são elegíveis para receberem os benefícios de Experiências She Race Subway;

17.6 O APOIADOR terá direito a uma camiseta especial na cor verde, devidamente identificada, e poderá acompanhar a corredora que o convidou no percurso da prova, respeitando as mesmas regras da PARTICIPANTE;

17.7 A Camiseta do APOIADOR será incluída no kit da PARTICIPANTE vinculada;

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do EVENTO deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail privacidade@subway.com.br;

18.2 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas participantes no EVENTO, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação no EVENTO;

18.3 Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação, antes, durante e depois do EVENTO serão de responsabilidade exclusiva da PARTICIPANTES, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 13, 14, 15 e 16 deste Regulamento;

18.4 A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

18.5 As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

18.6 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do EVENTO;

18.6 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou Comissão Organizadora do EVENTO de forma soberana.

18.7 Não haverá reembolso ou qualquer outro tipo de pagamento, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas Participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as participantes venham a sofrer durante a sua participação.

18.8 A ORGANIZAÇÃO, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pela PARTICIPANTE inscrita na Prova a terceiros ou outros Participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade.

18.9 A ORGANIZAÇÃO pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da Prova, desde que informe e dê visibilidade destas alterações às participantes por meio do hotsite.

18.10 A posição de largada escolhida pela PARTICIPANTE, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

EXPERIÊNCIAS PARCEIROS SHE RACE SUBWAY

ESPACOLASER

Prêmio:

Após o resgate do voucher no **HOTSITE**, ligue para uma das nossas unidades para agendar uma avaliação do profissional e marcar a primeira sessão. Não se esqueça de mencionar na ligação que você possui um voucher de parceria **EXPERIÊNCIA SHE RACE**, e leve seu cupom impresso.

O voucher garante 10 (dez) sessões de depilação a laser nas áreas contempladas: AXILAS (feminino).

O voucher é válido apenas para utilização nas lojas físicas da Espaçolaser;

Os vouchers podem ser repassados a terceiros.

É necessário passar por uma avaliação prévia para indicação ou contra-indicação do tratamento;

Se na avaliação prévia a Espaçolaser não autorizar o procedimento, você poderá dar seu voucher para outra pessoa que se enquadre nas condições da cortesia

Pessoas com enfermidades na pele, gestantes, pessoas que estão em tratamento de espinhas com medicamento ou em tratamento de radioterapia e(ou) quimioterapia não podem realizar a depilação a laser.

Pessoas com pele negra utilizam o laser ND:YAG - que possui maior comprimento de onda, com penetração mais profunda na pele e menor atração pela melanina. Por isso, é o laser indicado para a depilação em peles negras, que possuem fototipos mais altos. Com o ND:YAG, podemos remover os pelos indesejados com toda a segurança e eficiência que só a Espaçolaser possui.

Valor de tabela sem descontos - jun/23:

R\$ 799,00 (Setecentos e Noventa e Nove Reais)

Unidades participantes: Todas as unidades em operação no território brasileiro durante o período de resgate.

Período de Resgate: de 01/09/2023 a 31/11/2023, de segunda a sábado. Verificar o horário de funcionamento de cada unidade no site www.espacolaser.com.br/unidades.

ESTÚDIOFACE

Prêmio:

Após o resgate do voucher no **HOTSITE**, ligue para uma das nossas unidades para agendar uma avaliação do profissional e marcar a primeira sessão. Não se esqueça de mencionar na ligação que você possui um voucher de parceria **EXPERIÊNCIA SHE RACE**, e leve seu cupom impresso.

O voucher garante 2 (duas) sessões de peeling e 01 (Uma) avaliação de harmonização facial.

O voucher é válido apenas para utilização nas lojas físicas da Estúdio Face;

Os vouchers podem ser repassados a terceiros.

É necessário passar por uma avaliação prévia para indicação ou contra-indicação do tratamento;

Se na avaliação prévia a Espaçolaser não autorizar o procedimento, você poderá dar seu voucher para outra pessoa que se enquadre nas condições da cortesia

Valor de tabela sem descontos - jun/23:

R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

Unidades participantes: Todas as unidades em operação no território brasileiro durante o período de resgate

Período de Resgate: de 01/09/2023 a 30/11/2023, de segunda a sábado. Verificar o horário de funcionamento de cada unidade no site www.estudioface.com.br/unidades.

KINOPLEX

Prêmio:

O Kinoplex oferecerá a todas as participantes da She Race Subway, no momento da inscrição, um código para resgate de um ingresso 2x1 para ser usado em seus cinemas em todo o Brasil.

Para ter direito ao benefício, a participante deverá, obrigatoriamente, comprar um ingresso e, somente assim, será bonificada com um ingresso do mesmo tipo, ou seja, na compra de um ingresso tipo inteira, a participante ganhará outro ingresso tipo inteira e na compra de um ingresso tipo meia, a participante ganhará outro ingresso tipo meia, sendo necessário, nesse caso, a comprovação do direito a meia entrada por ambos.

Ingresso válido de segunda-feira a quinta-feira, exceto feriados, a cliente que apresentar o código válido na bilheteria/bomboniere do cinema, levará 2 ingressos pelo preço de 1. Comprou 1 ingresso tipo inteira, ganhou 1 inteira. Comprou 1 ingresso tipo meia, ganhou 1 meia.

Promoção não válida nas salas Platinum e IMAX e nos cinemas Kinoplex Vale Sul e UCI Kinoplex.

Promoção não cumulativa com outras promoções vigentes, inclusive, não cumulativa com benefícios de meia-entrada concedidos por lei ou deliberação da empresa.

Promoção válida somente para compra de ingressos na bilheteria/bomboniere com a apresentação do código válido oferecido pela She Race Subway. O segundo ingresso será concedido, exclusivamente, para o mesmo dia, filme e sessão. Na compra da meia-entrada, deverá ser comprovado o direito ao benefício de ambos os ingressos.

Vigência: Promoção válida para ingressos comprados para sessões dos dias 01/08/2023 a 31/08/2023, de segunda a quinta-feira, exceto feriados, pré-estreias e conteúdos especiais.

Valor de tabela sem descontos - jun/23:

R\$49,00 (Quarenta e Nove Reais). Referência 15/06/23 – Valor referente ao cinema Kinoplex Itaim, para sessões em 3D. O valor pode ser alterado a qualquer momento. Outros cinemas da rede possuem valores diferentes.

Unidades participantes: Todas as unidades em operação no território brasileiro durante o período de resgate

Encontre o cinema Kinoplex mais perto de você em: www.kinoplex.com.br

São as unidades em operação no Estado de São Paulo:

Kinoplex Itaim

R. Joaquim Floriano, 462 - Loja 29 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04534-002

Kinoplex Vila Olímpia

R. Olímpíadas, 360 - Lojas 603 / 604 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04551-000

Kinoplex Osasco

Av. dos Autonomistas, 1828 - 11 - Centro, Osasco - SP, 06090-010

Kinoplex Dom Pedro

Av. Guilherme Campos, 500 - A18 - Jardim Santa Genebra, Campinas - SP, 13087-635

Período de Resgate: de 01/08/2023 a 31/08/2023, de segunda a quinta.

Verificar o horário de funcionamento de cada unidade no site www.kinoplex.com.br/cinema/rede-kinoplex/.

JACQUES JANINE**Prêmio:**

Após o resgate do voucher no HOTSITE, será necessário que a PARTICIPANTE entre em contato com uma das unidades Jacques Janine participantes, são elas: (Vila Nova Conceição, Alphaville, Shopping Center Norte, Granja Julieta, Itaim, Real Parque e Campo Belo), para agendamento do serviço;

É imprescindível, durante o agendamento, a menção do voucher de parceria EXPERIÊNCIA SHE RACE;

No agendamento e preenchimento do formulário, deverá constar o código *jacquesjaninesherace*, e o seu número de inscrição da PARTICIPANTE na corrida;

O voucher garante 1 (um) serviço de escova lisa/ modelada/difusor capilar;

O voucher é válido apenas para utilização nas lojas físicas participantes;

Os vouchers são pessoais e intransferíveis, sendo exclusivo de utilização das PARTICIPANTES inscritas na corrida SHE RACE SUBWAY, logo é vedado o repasse à terceiros;

Valor de tabela sem descontos – junho/2023

De R\$ 80,00 (oitenta reais) até R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais);

EXPERIÊNCIAS SHE RACE SUBWAY – JACQUES JANINE**Unidades Participantes:****Vila Nova Conceição:**

R. Lourenço de Almeida, 831 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04508-001
Telefone: (11) 3846-4644

Alphaville:

Rotatória Alameda Araguaia, 901 - Centro Empresarial, Barueri - SP, 06455-000
Telefone: (11) 4195-7505

Shopping Center Norte:

Tv. Casalbuono, 120 - Ij 100 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02047-050
Telefone: (11) 2221-5995

Granja Julieta:

Av. Santo Amaro, 6802 - Granja Julieta, São Paulo - SP, 04702-002
Telefone: (11) 98762-6874

Real Parque:

Av. Dr. Alberto de Oliveira Lima, 104 - Vila Tramontano, São Paulo - SP, 05690-020
Telefone: (11) 3758-1134

Campo Belo:

Rua Édison, 1391 - Campo Belo, São Paulo - SP, 04618-035
Telefone: (11) 5093-4976

As referidas unidades estão em operação na Cidade de São Paulo/SP;

Período de Resgate: de 01/07/2023 a 08/10/2023, entre segunda e quarta-feira.

O funcionamento de cada unidade, está disposto no site: <https://jacquesjanine.com.br/>